Ano 21.º Sabado, 26 de Janeiro de 1929 (AVENÇADO) N.º 1.060

O DEMOCRATA

DIRECTOR e EDITOR
Arnaldo Ribeiro
COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO
Tip. LUSITANIA
R. Eça de Queiroz, n.º 3—AVEIRO
Redacção e Administração
Rua Miguel Bombarda n.º 21

Semanario Republicano de Aveiro

Orgãos sem função

Em 7 de dezembro de 1928 escrevi neste logar um artigo, sob a epigrafe acima indicada, e em forma de carta aberta ao Ex.mo Ministro das Finanças. Desse artigo reproduzo o seguinte:

«Se o Estado não pode, como, de facto, não pode conceder recursos ás diferentes Juntas Autonomas dos portos portugueses, e se o Governo não pode, como, de facto, não póde autorisar as mesmas Juntas a cobrar impostos dos contribuintes miseraveis, para que se manteem todas essas repartições com o seu mundo de pessoal burocrático a ganhar e a encher papelada com projectos inexequiveis, com transportes caros para trabalhos absolutamente inuteis?»

Sem quaisquer sombras de vaidade filha da crença, que não partilho, de que o ilustre titular da pasta das Finanças tivesse lido e ponderado o meu artigo humilde, resta-me, contudo, a suprema consolação de serem identicos os nossos pontos de vista, neste gravissimo assunto de administração publica.

Nos considerandos do decreto que concedeu á Junta Autonoma da Figueira da Foz o subsidio de 1.200 contos para as obras mais urgentes do seu porto, escreveu S. Ex.ª ou, pelo menos, referendou as seguintes palavras, refindo-se ao trabalho apresentado pela Comissão de Revisão da Classificação dos Portos, nomeada pelo decreto n.o 15.694, trabalho que acaba de ser entregue ao governo:

«A importancia elevada do seu custo total (o do porto da Figueira) exige solução diversa da que se lhe podia dar neste momento, estando naturalmente indicado que sobre o trabalho da referida Comissão se procure resolver o problema das obras dos portos segundo um plano definido, incompativel com trabalhos fragmentarioa, dispendiosos e de rendimento inferior»

Precisamente a doutrina que, pela minha pena, o *Democrata* patrioticamente, altivamente, atravez da incruenta guerra que lhe foi movida, tem sustentado. **Trabalhos fragmentarios, dispendiosos, e de rendimento inferior**, isto é, **de nulo interesse para os povos** são precisamente os que eu tenho condenado aqui. Nem vale a pena mencioná-los: todos os veem dia a dia. Que a mó das economias publicas continua girando no seu movimento pernicioso e asfixiante do progresso da colectividade. O artigo 3.o do decreto determina o seguinte:

«O produto do emprestimo da referida importancia será entregue á Junta Autonoma do Porto e Barra da Figueira da Foz, com destino ás obras do mesmo porto no presente ano economico, sendo confiada a respectiva direcção tecnica á Divisão Hidraulica do Mondego.»

Frise-se: **sendo confiada a respectiva direcção tecnica á Divisão Hidraulica do Mondego.** Como diploma comprovativo da inutilidade de um orgão sem função, é completo.

O trabalho do Ex.mo Ministro das Finanças é perfeitissimo. Os estudos das obras são fornecidos por uma comissão nomeada pelo governo. E' o governo quem vai financiar as obras a executar. E para que o subsidio a elas destinado não leve caminho diverso, servindo para *trabalhos fragmentarios, dispendiosos e de rendimento inferior*, confia-se a direcção tecnica das obras a funcionarios directamente subordinados á acção do governo, sem a barreira da autonomia local, que tem sido, até esta data, manancial inexgotavel de favoritismos e desperdicios. Mas é precisamente este o meu ponto de vista. E' nesta ordem de ideias que eu tenho orientado a minha campanha para que, entre nós, alguma coisa de util se faça á custa do sacrificio de todos. Ocorre, porêm, uma ultima pergunta: Qual o papel, qual a função das Juntas Autonomas do paiz quando todas elas se encontrem na situação em que fica a da Figueira depois da publicação daquele decreto? E, se não tem função a desempenhar, e se a sua manutenção é tão dispendiosa, porque se não dará a todas elas e ao seu respectivo pessoal uma licença, *sem vencimentos*, durante o periodo de reconstituição nacional, ou para sempre?

Fermentelos, 21—1—1929

A. Roque Ferreira
Medico

Flores produtivas

De ha muito que nós sabiamos que na Alemanha o gosto pela floricultura havia tomado tais proporções, que algumas fortunas eram devidas ao seu cultivo e que bastantes familias viviam do negocio da venda, tão rendoso ele é. Desconheciamos, porêm, o resto, ou seja a grande exportação que das flores se faz para fóra, em especial os junquilhos, que na America do Norte é chamada a *flor do Natal*. Só Berlim possue duas mil lojas de venda de flores e um jardim existe onde são cultivadas nada menos de 8.000 variedades de rosas!

Dizem que Portugal é tambem um jardim... da Europa á beira-mar plantado...

Mas para exportar só tem flores do caniço...

De topête

Aqui, nas nossas visinhanças, acabou se o figo passado na ultima semana em todos os estabelecimentos menos num. Pois querem os leitores saber o que aconteceu logo, logo? Subiu de preço! Nesse estabelecimento de que, por sinal, é proprietaria uma creatura toda cheia de preconceitos religiosos, não se esteve com meias medidas e ordenou-se:

Figo... Figo... Figo... arriba!

Não comentâmos. Registâmos apenas. Porque o resto, fica para quando der contas a Deus...

Inspecção ás Misericordias

Esteve em Aveiro o Concelho de Inspecção ás Misericordias, composto dos srs. Luiz Machado Pinto, director geral da Assistencia; dr. Francisco de Paula Borba, medico e provedor da Misericordia de Setubal; Sebastião Alfredo da Silva, chefe da repartição da Misericordia de Lisboa e Estevam Palhinha de Brito Fallé, provedor da Misericordia de Elvas, que iniciou os seus trabalhos por uma visita minuciosa ao nosso hospital, que a todos — ufanâmo-nos de poder garanti-lo — deixou as melhores impressões como mais adiante se verá.

Concluida essa visita foi, num dos salões, oferecido um delicado *copo de agua* ao Conselho, encontrando-se presentes todos os mesarios da Santa Casa, os medicos de serviço e o arquiteto, sr. Silva Rocha, autor do projecto do edificio. Por essa ocasião agradeceu o provedor, sr. dr. Lourenço Peixinho, a preferencia que o Conselho deu á cidade de Aveiro por onde principiou a sua missão, e, congratulando-se com as apreciações ouvidas especialmente na parte referente áquelas que abrangiam as pesadissimas dificuldades de toda a ordem com que tem lutado para dotar a sua terra com uma casa habilitada a satisfazer todas as exigencias da sciencia, esperava, de futuro, que uma nova aurora surgisse de forma a tornar menos dificultosa a vida dos hospitais.

Falaram depois todos os membros do Conselho, unanimes nas suas apreciações de surprêsa e admiração por quanto lhes foi dado observar, e que, com o seu colega dr. Peixinho, de quem ficaram hospedes, se dirigiram a Ilhavo, Anadia, Mealhada, Agueda, Albergaria-a-Velha, Oliveira de Azemeis, Macieira de Cambra, S. João da Madeira, Murtosa e Ovar para o mesmo fim que os trouxe a Aveiro.

Em Agueda, o sr. Conde de Sucena comemorou a visita do Conselho, oferecendo á Assistencia um palacete destinado a doentes tuberculosos.

Antes de retirar a referida comissão visitou ainda o Asilo Escola e a Junta Geral do distrito, tendo exarado no livro dos visitantes do hospital as seguintes palavras de apreciação com que completamos a ligeira referencia á sua passagem por esta cidade:

O Conselho de Inspecção ás Misericordias, depois de oficialmente se ter inteirado da maneira como os serviços deste modelar Estabelecimento de Caridade estão organisados e administrados, não pode deixar de consignar aqui, para conhecimento de todos, o alto apreço em que leva a inteligente orientação do seu ilustre Provedor, o sr. dr. Lourenço Simões Peixinho, tão distinta e carinhosa, que, como padrão dos mais excepcionais e grandes qualidades, perpetuará o nome de tão prestimoso e querido filho desta cidade.

Não pode nem deve o Conselho esquecer que tão distinto homem vem sendo coadjuvado na sua humanitaria obra pelos ilustres Mesarios a quem, com devotado louvor, presta a justiça que lhes pertence. Aos distintos clinicos que por forma tão brilhante e desinteressada veem exercendo tão nobremente a sua missão, a sua admiração pelos seus relevantes serviços. Ao restante pessoal desta modelar Santa Casa não pode tambem o Conselho deixar de prestar os seus melhores elogios.

17—1—1929.

Venda do teatro?

Consta que se iniciaram negociações tendentes a adquirir a nossa antiga casa de espectaculos para um anexo do liceu e que a importancia oferecida para esse efeito é de mil contos.

Diz-se ainda que muito brevemente se realisará uma assembleia geral dos acionistas onde o assunto deve ser debatido e que no caso do negocio ir por diante um novo teatro virá a construir-se, obedecendo á grandesa, comodidades e mais preceitos que a actualidade impõe e o futuro exige.

Atrazados em tudo

Faz o giro dos jornais esta noticia, que tambem passamos a reproduzir para conhecimento dos nossos leitores: no ano de 1927 sairam de Portugal 30.000 contos para pagamento da importação de sedas; 261.340 para trigo e 6.440 para papel de cigarros — isto em ouro.

E lembrarmo-nos de que tudo cá poderia ser produzido sem dificuldade de maior!

Paiz de doidos! — exclama um colega.

A classificação de Brito Camacho achamo-la, talvez, mais apropriada — *Paiz de burros!*

Fóra, é claro, as honrosas excepções...

Cambio

Libra	109$00
Franco	$87
Dollar	22$80

Bombeiros Voluntarios

Festeja ámanhã o 47.º aniversario da sua fundação a Companhia dos Bombeiros Voluntarios de Aveiro, que, tendo prestado, nesse lapso de tempo, relevantissimos serviços á cidade, é considerada hoje um autentico valor com o que muito nos devemos congratular.

O programa da comemoração é o seguinte:

A's 8 horas, alvorada e formatura em continencia á bandeira, seguindo-se uma visita ás associações locais.

A's 10 horas, missa na igreja da Misericordia com a assistencia do sr. bispo-coadjutor, que, no final, lançará a benção ao material de incendios na Praça da Republica.

A's 12 horas, romagem aos cemiterios em visita ás campas dos bombeiros falecidos.

A's 15 horas, sessão solene no teatro seguida de um *Porto de honra* no salão nobre da Associação aos representantes das colectividades que se fizerem representar nas festas.

Um pronto socorro saindo do quartel

Segunda-feira jantar de confraternisação ás 19 horas.

O Democrata sauda a prestante colectividade á qual deseja a continuação das suas prosperidades.

IV CONGRESSO DAS BEIRAS

Estão-se activando, tomando dia a dia grande incremento, os trabalhos para a realisação, no meado do ano, do IV Congresso e Exposição das Beiras que devem ter logar em Castelo Branco, onde já estão organisadas comissões para tratar de tudo quanto lhes diz respeito.

Hoje deve deslocar-se para a Guarda a Comissão Local de Propaganda, que seguidamente virá a Vizeu e de lá a Aveiro, com o fim de se entender com os representantes da cidade numa reunião marcada para as 13 horas de ámanhã. Por ultimo visitará Coimbra, parecendo-nos que deve ser lá que se fixarão os dias dos projectados certamens visto a esse respeito haver divergencias com aquela cidade.

O Democrata, dando o seu fraco, mas sincero apoio, ao congresso de Castelo Branco, faz votos por que da reunião saia, como todos desejam, o ressurgimento local das provincias que constituem as Beiras.

Os assistentes das Faculdades de Farmacia

Para completo esclarecimento desta questão, agora de novo ventilada, julgâmos oportuno transcrever da *Revista Quimico Farmaceutica*, do Porto, 2.ª serie, n.ᵒˢ 3, 4 e 5 de Julho, Agosto e Setembro, os seguintes periodos dum artigo publicado em 1925:

Por esse decreto n.º 7238 ficaram as novas Faculdades sujeitas ao regimen das outras Faculdades Universitárias, e criado, portanto, *ipso facto*, o grau de doutoramento, que veio modificar completamente o provimento por concurso dos logares de professores: e por isso, nos regulamentos das três Faculdades de Farmacia se determinou expressamente que o referido grau é indispensavel para a admissão ao professorado.

Em todas as Faculdades Universitárias sucede o mesmo. E' certo que a lei orgânica das Faculdades de Letras estabelece um periodo transitorio para o primeiro provimento dos logares de assistentes, permitindo que possam ser admitidos ao concurso individuos que não sejam doutores na respectiva secção, mas possuam um curso superior ou tenham, nos ultimos cinco anos, publicado trabalhos originais sobre qualquer das sciencias cursadas na Faculdade. Estes candidatos devem, porem, sujeitar-se a provas publicas especiais, propostas pelo Conselho da Faculdade e aprovadas pelo Governo, provas muito desenvolvidas, pois tem de equivaler, simultaneamente ás provas reunidas do doutoramento e de assistente.

As Faculdades de Medicina são ainda mais rigorosas na selecção do seu professorado, porque, independentemente das provas publicas do concurso, exigem *um curriculum vitae* aos assistentes candidatos aos logares do professorado.

Nestas Faculdades não basta, pois, ter satisfeito a todas as provas do concurso para assistentes, é indispensavel apresentar ainda um *curriculum vitae* de valor, sob pena de serem eliminados do concurso.

Nas Faculdades, onde o provimento dos logares de professores é feito por concurso entre os assistentes, a todos eles se exigiu, no concurso para assistentes, provas de reconhecido valor scientifico, tais como tese, duas lições tiradas á sorte com interrogatorios etc., razão porque estes assistentes obteem o logar de efectivo, quando são reconduzidos.

Ora os assistentes das Faculdades de Farmacia teem categoria diferente. Desempenham apenas funções tecnicas, como auxiliares do ensino pratico; e por isso nos seus concursos, quasi só se exigem provas praticas. Os seus logares são sempre transitorios, para proficuidade do ensino tecnico, não se tornando efectivos pela recondução. Não usufruem as regalias dos assistentes por concurso das outras Faculdades, porque não deram provas scientificas e pedagogicas suficientes para poderem ascender ao professorado.

Não se compreende, pois, que possam concorrer aos logares de professores das Faculdades de Farmacia todos os diplomados com o curso de farmaceutico-quimico, sabendo-se que ha farmaceuticos-quimicos ao abrigo da lei de 26 de Maio de 1911, que obtiveram o seu diploma com um curso reduzido, tendo sido dispensados dos preparatorios liceais e de todas as oito disciplinas que constituem o 1.º grupo do curso de farmaceutico-quimico, estatuido pela referida lei.

E', pois, evidente que devem ser mantidas as disposições do decreto n.º 7.355, exigindo-se o grau de doutor como uma selecção para o professorado, porque não faz sentido que de futuro possam ser candidatos a professores, diplomados que não tenham pelo menos as habilitações que se exigem aos alunos para ingressar na Faculdade de Farmácia.

Poderá permitir-se que sejam concorrentes farmaceuticos-quimicos, mas que possuam o grau de licenceado, aos quais se deverá exigir tambem provas especiais, como está estatuido para o 1.º concurso dos assistentes da Faculdade de Letras, quando não sejam doutores.

E' bem elucidativa a leitura deste artigo, publicado num jornal da especialidade, largamente distribuido pela classe farmaceutica, sem ter sequer levantado o minimo reparo. Todos concordaram com a suá doutrina, que é a unica aceitavel.

Dispensava, agora, qualquer comentario, mas nós, em face de tão grande desorientação e insensatez, não podemos resistir a emitir a nossa modesta opinião, principiando por felicitar calorosamente o actual ministro da Instrução pelo seu prestigioso despacho, sendo para lamentar que os assistentes da Faculdade de Farmácia de Lisboa, só agora julgassem momento oportuno para reagir, esquecendo-se de que fazem parte do **pessoal auxiliar a transitorio** da Faculdade porque prestaram provas e foram nomeados ao abrigo das disposições do decreto 4.653 de 14 de julho de 1918, que estão ainda em vigor.

Em 17 de novembro de 1926, foi publicado o decreto 12.698, da nova organisação do ensino farmaceutico, que claramente determina (§ 2.º do art. 31) que se devem manter para os actuais assistentes as disposições do citado decreto n.º 4.653. Isto é: que estes assistentes (que não pertencem ao pessoal docente) continuam a exercer funcções tecnicas como auxiliares transitorios do ensino pratico, não tendo direito á promoção, nem a efectividade do serviço pela recondução, de tres em tres anos, mas apenas a receber os mesmos vencimentos de 700$00 anuais de categoria, 200$00 de exercicio e diuturnidade de 100$00 de cinco em cinco anos, como determinava o decreto em vigor á data da sua entrada nas Escolas Superiores de Farmacia.

Esta determinação, que é justissima, não teve oposição nem das Faculdades de Farmacia, nem dos respetivos assistentes, que só agora se lembraram de exigir a sua equiparação a 1.ᵒˢ assistentes, quando é certo que nos seus concursos não deram provas suficientes, especialmente os da Faculdade de Farmacia de Lisboa, cujas provas se limitaram apenas a uma lição á escolha do candidato, **sem argumentação**, e respectivas provas praticas.

O art. 20 do mesmo decreto 12.698, que reorganisou as Faculdades de Farmacia, indica que o *corpo docente* destas Faculdades, para o futuro, será constituido por seis professores catedraticos, dois primeiros assistentes e quatro segundos assistentes, sendo este pessoal recrutado por concurso.

Os actuais assistentes das Faculdades de Farmacia, nomeados ao abrigo do decreto 4.653, de 14 de Julho de 1918 (lei organica das Escolas Superiores de Farmacia) exerciam já identicas funções como assistentes contratados, tendo, portanto, transitado para as Faculdades de Farmacia, assim disseminadas pelo decreto n.º 7.238, de 18 de Janeiro de 1921. E, como esses assistentes, a-pezar de terem sido nomeados depois da transformação das Escolas em Faculdades, o foram nos termos do art. **49** do decreto n.º 4.653, acima mencionado, (*Diario do Governo* n.º 270, 2.ª série, de 28 de Novembro de 1922), nenhuma duvida pode haver de que fazem parte do quadro auxiliar, pois a esse quadro se refere expressamente o artigo em que se baseou a sua nomeação.

As disposições do decreto n.º 7.700 (Regulamento da Faculdade de Farmacia de Lisboa) alterando fundamentalmente a lei, nenhum valor legal podem ter; estabelecem apenas confusão, porque esse Regulamento não pode alterar a lei organica (art. 28 do decreto 12.698); e assim o reconhece a propria Faculdade de Lisboa, que fez a nomeação dos seus assistentes ao abrigo do art. 49, do decreto 4.653 de 14 de Julho de 1918.

E', portanto, evidente que os assistentes das Faculdades de Farmacia, *fazendo parte do pessoal auxiliar*, não podiam ser equiparados aos assistentes das Faculdades de Letras e de Direito, ingressando no quadro do *pessoal docente*, porque o Estatuto Universitario (§ unico do art. 62) evita essa confusão, porque aos assistentes das Faculdades de Letras e de Direito, além do grau de doutoramento, indispensavel como selecção para o professorado universitario, exige-se-lhes ainda outras provas de reconhecido valor scientifico (decreto n.º 4.651, art. 13, § unico e art. 31-1.º e decreto n.º 4.648 bases 5 e 6), provas que não satisfizeram os assistentes das Faeuldades de Farmacia aos quais não foi exigido o grau de doutor, As suas provas foram exiguas, quasi exclusivamente praticos, mesmo muito mais exiguas do que aquelas que são exigidas nos concursos para assistentes nas Faculdades de Farmacia do Porto e de Coimbra (decretos 7.355 e 7668 art. 101-1.º, 2.º e 3.º) visto que no regulamento da Faculdade de Farmacia de Lisboa (decreto 7.700) foi suprimida a **lição magistral** (art. 101-1.º e 2.º) como tambem foram diminuidas as provas do Exame de Estado.

Desde que as Escolas Superiores de Farmacia foram convertidas em Faculdades é essencial e indispensavel para proficuidade do ensino e prestigio universitario, que sejam mais rigorosas as provas de habilitações não só dos alunos como dos candidatos ao professorado e á assistencia.

Aos candidatos a primeiros assistentes das Faculdades de Medicina exige-se-lhes um *curriculum vitae* além da lição de concurso, que é escolhida *entre cinco*, que o candidado tem que apresentar.

Para prestigio das Faculdades era essencial conhecer o *curriculum vitae* de cada um dos actuais assistentes, e dar larga publicação ás *primorosas* lições de concurso, visto que até hoje não foram ainda publicadas, a-pezar do *seu extraordinario valor scientifico*, tanto mais que os decretos 7.355, 7.668 e 7.700 (n.º 6 art. 68) determinam que os assistentes devem produzir trabalhos de investigação scientifica. E' tambem essencial não esquecer que o Regulamento das Escolas de Farmacia (decreto de 18 de Agosto de 1911) exigia provas muito mais dificultosas para o provimento dos logares de segundos assistentes (art. 31), que abrangiam:

1.º Discussão de uma dissertação impressa, etc.;

2.º Uma lição de livre escolha do candidato, com demonstração;

3.º Uma lição, de uma hora, com interrogatorio de meia hora sobre um ponto tirado á sorte, com 24 horas de antecipação, referente ás disciplinas do curso;

4.º Prova pratica sobre ponto tirado á sorte na ocasião da prova, compreendendo:

a) Tres preparações farmaceuticas, sendo duas oficinaes e uma magistral;

b) Reconhecimento de duas plantas secas e respectivo relatorio;

c) Analise qualitativa de uma mistura e respectivo relatorio;

d) Doseamento de uma substancia, pelos metodos ponderaes e voluticios, e respectivo relatorio;

e) Duas preparações microscopicas;

f) Interrogatorio durante a execução das provas e exposição dos trabalhos finais.

Como se vê, as provas exigidas no concurso aos actuais assistentes das Faculdades de Farmacia de Lisboa, foram quasi exclusivamente praticas, comparadas ás que eram exigidas aos candidatos a segundos assistentes das Faculdades de Farmacia pelo Regulamento de 18 de Agosto de 1911, acima citado, e mesmo inferiores ás que eram exigidas aos licenciados em Farmacia, nos seus Exames de Estado, (decreto 7.355 de 29 de Janeiro de 1921, artigos 161, 162, *a)* *b)* e § unico do art. 163).

Finalmente, havendo no quadro do pessoal docente das Faculdades de Farmacia, apenas *dois* logares de primeiros assistentes, não é possivel exceder esse quadro, nem tão pouco prejudicar, de futuro, a selecção rigorosa desses logares, tanto mais que já ha licenciados e doutores em Farmacia o que não sucedia em 1911, e que não havia farmaceuticos quimicos, e os farmaceuticos mais habilitados eram os do curso superior de 1902.

Ainda se poderá admitir que venham a ser equiparados a primeiros assistentes, para preenchimento das respectivas vagas, aqueles que possuam o grau de doutor e tenham publicado trabalhos de investigação scientifica de reconhecido valor, isto é, que estejam em identicas condições ás dos candidatos das outras Faculdades Universitarias.

X.

Colégio de N. S. da Apresentação

Na proxima quinta-feira abre nesta conceituada casa de ensino para o sexo feminino a exposição anual dos trabalhos das suas alunas, que o publico poderá apreciar até o dia 2 de fevereiro, das 10 ás 12 e das 14 ás 17 horas.

A exposição terminará no referido dia 2, á noite, por uma festa dedicada exclusivamente ás familias das educandas e que a sr.ª D. Olinda Rodrigues Soares, directora do Colégio, prepara com o esmero que lhe é peculiar.

Missa de sufragio

Sufragando o trigessimo dia do falecimento da sr.ª D. Olivia Fontes foi, na terça feira, resada uma missa na paroquial da Gloria á qual assistiu a familia da extinta e varias pessoas amigas.

Livros

O juiz de direito do Cartaxo, sr. dr. Amandio Pinto Garção acaba de publicar um livro com o titulo *A disciplina dos funcionarios*, no qual se reunem leis, opiniões e comentarios com regulamentos disciplinares dos funcionarios civis da metropole e das colonias e indece alfabetico e remissivo, cuja utilidade nos abstemos de encarecer, por comprovada.

Ao sr. dr. Pinto Garção os nossos agradecimentos pela oferta do exemplar com que nos distinguiu.

Barra de Aveiro

Transcrevemos do ultimo numero de *O Povo de Pardilhó*:

Continua a lucta travada de ha tempos neste distrito contra a orientação tomada pela Junta da Barra, que a seu lado encontra o *Debate*, orgão do Partido Republicano Portuguez.

Pela parte que nos toca continuamos no nosso posto, ao lado daqueles que lutam pelos melhoramentos do porto de Aveiro, — á custa de todos — sem tributações iniquas, e esbanjadora e perdularia administração, como essa em que se teem evaporado milhares de contos e as obras iniciadas apenas na respectiva planta...

E' assim mesmo. Quer os *partiotas* queiram, quer não, assim mesmo é que é.

E foi sempre.

Rectificação

Não costumâmos fazer emendas no jornal nem das gralhas, nem dos erros que ás vezes o tipografo comete e a revisão deixa passar. Todavia, um saiu a semana passada, que precisa ser emendado. E' o titulo da local da primeira pagina, que assim escrevemos — *Fóra da igreja* **por observar** *a doutrina de Cristo*... — e o tipografo, a-pezar de usar oculos, compoz — *Fóra da igreja* **por abusar** *da doutrina de Cristo*...

Exactamente o contraio, mas ainda podia ser peor...

Só a nossa paciencia! Que se ás vezes, é muita, outras vezes se esgota a ponto de ficarmos... sem nenhuma...

Este numero foi visado pela comissão de censura

Benemerencia

Tendo passado na terça-feira o primeiro aniversario da morte da sr.ª D. Maria da Luz da Graça Martins, dedicada esposa do sr. Alberto Ferreira Martins, industrial e comerciante na Gafanha, foi-nos por este nosso amigo enviada uma nota de 100$00 para distribuirmos por 20 pobres do *Democrata*, o que fizemos, entregando 5$00 a cada um dos seguintes:

Maria Eduarda Marques, Rua da Corredoura; Conceição Tainha, idem; Margarida de Jesus Marques, idem; Luisa Chichaia, R. da Palmeira; Ernestina Chichaia, idem; Joana Lameiras, R. Eça de Queiroz; Margarida de Jesus, R. Miguel Bombarda; Maria Chiça, idem; Ana Maria, idem; Rosa de Jesus, idem; Francisco Mendes, R. do Loureiro; Tereza Canuda, R. de S. Martinho; Maria Brandoa, R. das Barcas; Aida de Matos, L. Conselheiro Queiroz; Joana Mofa, R. do Carril; Maria Porteira, idem; Conceição Serrano, R. da Estação; Armanda Raposo, R. da F. Nova; Luisa Peixinho, R. do Gravito e uma envergonhada.

Em nome de todos, a expressão do nosso reconhecimento a Alberto Martins, que não podia comemorar melhor a triste data.

Secção sportiva

Foot-Ball

"Beira-Mar„ bate o "Sporting„ de Espinho, por 3-0

Realisou-se no domingo o inicio da primeira volta do campeonato regional, defrontando-se os *teams* do *Sport Club Beira-Mar* e *Sporting Club de Espinho*, campeão do distrito na época passada.

O jogo despertou grande interesse e assim a concorrencia, ao Campo de S. Domingos, foi avultada, ouvindo-se energicos protestos pela demora havida para o começo do *match*, demora provocada pela falta de arbitro, pois aquele indicado pela Associação, não satisfez o *onze* de Espinho, que após inuteis e irritantes discussões, acabou por aceitar pois não havia razão para suspeitas, o que plenamente ficou demonstrado no decorrer do encontro. Tudo isto aborreceu e enervou a assistencia. Contos largos...

No primeiro tempo, o jogo decorreu vivo e rapido, sem vantagem para nenhum dos contendores que se mantiveram com serenidade terminando 0 0.

Na segunda parte, ambas as *équipes* entraram decididas a marcar e quinze minutos decorridos o *Beira-Mar* obtem brilhantemente o seu primeiro *goal*, que arrancou ao publico uma estrondosa salva de palmas, abrindo brecha na coragem dos adversarios. Pouco depois o grupo aveirense, que continua jogando com *élan*, conseguia o segundo *goal*, sendo então o seu dominio absoluto.

A poucos minutos do final do tempo *Beira Mar* consegue o terceiro *goal* e segundos depois, o quarto, que o arbitro não validou.

Os rapazes da nossa terra jogaram com alma e com aquela decidida vontade de vencer, o que merecidamente conseguiram.

Augusto Lopes arbitrou com acerto.

* * *

No dia seguinte, em Anadia, realizou o *Beira-Mar* novo encontro com o *Anadia Foot-Ball Club*, vencendo-o por 5-3.

* * *

A'manhã teremos em campo *Beira-Mar — Galitos* que está despertando, como sempre, grande entusiasmo entre os aficionados dos dois grupos.

Amador

Necrologia

Com 82 anos finou-se no dia 22 a sr.ª Alzira Pinheiro Chaves, antiga modista de chapeus, natural de Ovar, e no dia 24 Guilhermina Arroja, de 60 anos.

Eram ambas viuvas.

* * *

Em Angeja tambem faleceu com 83 anos de idade o sr. Domingos Capela, pai dos srs. Manuel, Paulo e Guilherme Dias Capela, que naquela freguesia era geralmente benquisto, gosando da estima publica.

Aos doridos, mas especialmente ao bom amigo Guilherme Capela, os nossos sentidos pêsames.

O Democrata, vende-se na *Livraria Universal*, Rua Direita Aveiro.

Notas Mundanas

Aniversários

Fazem anos: hoje, a interessante Maria da Conceição, filha do sr. tenente Julio Albano P. Durão, o sr. Florentino Nunes da Maia e a esposa do sr. Manuel Gomes Gautier, de Setubal; ámanhã, a simpatica menina Felizbela Fino, prendada filha do sr. José Julio Fino e os srs. Antero Simões Pina e Julio Alvarenga; em 29, os srs. Manuel José da Costa Guimarães e Jaime Sabino, aspirante a oficial de Infantaria 19; em 30, a sr.ª D. Emilia Augusta dos Reis Ferreira, esposa do sr. Jeremias Vicente Ferreira e em 31, a menina Arminda Pinho, filha do sr. Antonio Joaquim de Pinho, de Esgueira.

Casamentos

Na igreja matriz da Vera-Cruz realizou-se, esta madrugada, o enlace matrimonial da sr.ª D. Leontina Lares de Pina, com o sr. Elias Gamelas de Oliveira Pinto, amanuense do Governo Civil desta cidade.

Por parte da noiva serviram de padrinhos, seus tios, o sr. dr. Antonio Simões Pina, reitor do liceu Rodrigues de Freitas, do Porto, e sua esposa a sr.ª D. Isaura Pereira Pina e pelo noivo, sua mãe, a sr.ª D. Maria da Luz Gamelas de Oliveira Pinto e seu primo o capitão Amilcar Mourão Gamelas.

Em casa dos pais da noiva, o nosso velho amigo Antero Simões Pina e sua esposa D. Maria Emilia Lares de Pina, foi servido um finissimo copo de agua, que deu ensejo a varios brindes aos nubentes, vaticinando-lhes um futuro feliz.

Na corbeille muitas e mimosas prendas.

Os noivos seguiram para Lisboa em viagem de nupcias, desejando tambem nós ao gentil par, que o Destino ligou e que certamente percorrerá a estrada da Vida enlaçado num estreito amplexo, as maiores venturas, como merece.

— Hoje de tarde deverá realizar-se igualmente o casamento civil da sr.ª D. Maria José Kress de Carvalho, filha do sr. José Carvalho Branco com o sr Antonio Marques da Cunha, filho do capitalista sr. Inacio Cunha.

— Para o nosso conterraneo José Simões Neto, ha pouco chegado da America, foi pedida em casamento a interessante tricaninha Silvia de Lemos Peixinho, filha do sr. Angelo Peixinho.

O enlace efectua-se brevemente.

Gente nova

Foi ha dias registada, com o nome de Maria Albertina, a filhinha da sr.ª D. Maria da Conceição Melo de Morais, esposa do sr. Albertino Morais, de Travossô.

Partidas e chegadas

Depois de ter visitado as suas importantes casas comerciais do Congo Belga, regressou a Bruxelas o nosso presado amigo Antonio Madail, que no proximo verão conta vir visitar sua veneranda mãe e de mais familia e fazer uma cura de aguas em S. Pedro do Sul.

— Estiveram nesta cidade os srs. Albino Rocha, professor na Fogueira; José Flores, comerciante em Barcelos e José Nunes de Figueiredo, de Pecegueiro do Vouga.

Doentes

Ha dias que se encontra doente o escultor Romão Junior, professor da Escola Industrial Fernando Caldeira, a quem desejamos as melhoras.

— Esteve bastante mal, com uma pneumonia, a mãe do sr. Manuel da Naia Pacheco, que felizmente já se encontra livre de perigo a-pezar-dos seus 97 anos de idade.

— Tambem adoeceram, recolhendo ao leito, as sr.as D. Rosalina Fontes e D. Julia Amador de Moura, esposa do sr. José Manuel de Oliveira Moura.

Agradecimento

A familia do falecido Antonio Martins Arroja, guarda civico reformado, vem por este meio agradecer a todas as pessoas que o acompanharam á ultima morada, patenteando assim o seu eterno reconhecimento.

Agremiações locais

Foram mais eleitos para fazerem parte dos diferentes cargos:

Bombeiros G. Gomes Fernandes

ASSEMBLEIA GERAL

Efectivos

Presidente, dr. Antero Machade, 1.º secretario, José Augusto; 2.º Evaristo dos Reis Graça.

Substitutos

Presidente, dr. José Maria Soares; 1.º secretario, José Maria dos Santos; 2.o, Aveline de Carvalho.

CONSELHO FISCAL

Efectivos

Domingos João dos Reis Junior, Custodio Martins Arroja e Antero de Almeida.

Substitutos

F. Cristo, João dos Santos Moreira e Alberto de Oliveira Carvalho.

DIRECÇÃO

Efectivos

Presidente, Antonio Osorio; tesoureiro, Antonio Vilar; secretario, Armenio Lafayette; vice-secretario, Antonio da Costa Ferreira; vogal, Belmiro do Amaral Fartura.

Substitutos

Presidente, dr. Alberto Ruela; tesoureiro, Artur Reis, secretario, Armando Madail Ferreira; vice secretario, José Vieira de Oliveira; vogal, João Jeronimo Dias.

Associação H. dos Bombeiros Voluntarios

ASSEMBLEIA GERAL

Presidente, dr. Alberto Souto; vice-presidente, João Ferreira de Macedo; 1.o secretario, Albano Henriques Pereira; 2.o, Jeremias dos Santos Moreira.

CONSELHO FISCAL

Firmino Fernandes, Manuel Marques de Almeida e João Evangelista de Campos.

DIRECÇÃO

Presidente, Ricardo Mendes da Costa; tesoureiro, Maximo Henriques de Oliveira; 1.o secretario, Manuel José da Costa Guimarães; vogais, João Soares e Manuel Martins Raposo.

Sport Club Beira-Mar

ASSEMBLEIA GERAL

Presidente, José Vinicio Caracol Meireles; 1.o secretario, Augusto de Pinho Varela; 2.o, José Cruz Amado.

CONSELHO FISCAL

José de Pinho Nascimento; Pedro da Cruz Moreira e Barnabé Pinho das Neves.

DIRECÇÃO

Presidente, Alberto Ferrão Tavares; tesoureiro, Antonio da Silva Melo; 1.o secretario, Manuel Gamelas da Naia; 2.o, João de Pinho Nascimento; vogais, Jaime Marcos de Carvalho, Manuel Sarabando, Eduardo Gonçalves Vieira e João da Cruz Moreira.

CONSELHO TECNICO

Alberto Ferrão Tavares, Domingos dos Santos Caltsto, José Vinicio Caracol Meireles, Manuel Simões Lemos e José de Pinho Nascimento; secretario, Manuel Gamelas da Naia.

"O Democrata,,

ASSINATURAS

(Pagamento adeantado)

Portugal (ano)	20$00
Semestre	10$00
Colonias (ano).	30$00
Estrangeiro (ano).	40$00
Numero avulso	$30

ANUNCIOS

Na 1.ª pagina, linha	1$00
Na 2.ª » »	$80
Na 3.ª » »	$50

Permanentes, contracto especial.

Contagem pelo linometro corpo 8.

Comunicados (linha).	1$00

PAQUETES CORREIOS
a sahir de LEIXÕES

DEMERARA—**Em 6 de Fevereiro** para o Rio de Janeiro, Santos, Montevideu e Buenos-Aires.

DARRO—**Em 6 de Março** para o Rio de Janeiro, Santos, Montevideu e Buenos-Aires.

DESEADO—Em **20 de Março** para Rio de Janeiro Santos, Montevideu e Buenos-Ayres

Estes paquetes saem de Lisboa no dia seguinte e mais os paquetes

Alcantara—**em 10 de Fevereiro** para o Rio de Janeiro, Santos, Montevideu e Buenos Aires.

ANDES—**Em 25 de Fevereiro** para Madeira, Pernambuco, Bahia Rio de Janeiro, Santos, Montevideu e Buenos Aires.

Asturias—**Em 10 de Março** para o Rio de Janeiro Santos, Montevideu e Buenos-Ayres.

Na agencia do Porto podem os srs. passageiros de 1.ª classe escolher os beliches á vista das plantas dos paquetes, **mas para isso recomendamos toda a antecipação.**

Dirigir aos unicos agentes no Norte de Portugal:

Tait & C.º

19, Rua do Infante D. Henrique—PORTO

Ou aos seus correspondentes nas provincias.

Colegio de Nossa Senhora da Apresentação

(Para o sexo feminino)

Rua Direita, 15—*Aveiro*

Casa apropriada, com muita luz, muito ar, luz eléctrica, casa de banho canalizações de agua quente e fria. Alimentação abundante e sob direcção medica. Educação moral, de sociedade e de *ménage*. Cursos primários e secundários segundo os programas oficiais. Conversação francesa por professora francesa. Desenho, lavores, piano, flores, córte, chapeus, pintura a oleo, em veludo *frappé*, imitação de *vitraux*, relevo, judáica, *au pouchoir*, etc. Estanho, coiro, tarso, foto-miniatura, piro-gravura, piro-escultura, talha, pregaria, frutos de cêra, Crisálida, imitações de marfim, granito, marmore estatuário e outras. Ginástica.

Enviam-se programas a quem os requisitar

(46)

Fotografia Central

DE

Henrique Ramos

Instalações que a colocam a par das melhores do país

Retratos artisticos em todos os generos

Ampliações e retratos em esmalte e porcelana em diversas côres e formatos

Preços modicos

Rua Direita n.º 27 — AVEIRO

Comerciantes: anunciai no *Democrata* e tereis garantida a venda dos vossos artigos.

Fabrica da Fonte Nova

Fundada em 1882

Premiada em todas as exposições a que tem concorrido

LOUÇAS E AZULEJOS
PANNEAUX,, DECORATIVOS

Manuel Pedro da Conceição
Aveiro

Consultorio Médico

DO

Dr. Pompeu Cardoso

Doenças da bôca e dentes
Protese e cirurgia dentária
Ortodoncia

RUA DO CAES—AVEIRO

A fechar

Ha dias, porque uma velhinha, que vivia só, tardasse a aparecer, foi resolvido, depois de repetidas chamadas inuteis, arrombar-lhe a porta da casa. No momento, porêm, que isso ia realisar-se, aparecem dois civicos, um dos quais se dirige ao outro nos seguintes termos:

— O' camarada! Chega num pulo á investigação e participa o que se passa, dizendo que se receia a mulher estar morta e é preciso averiguar se houve crime de suicidio ou tentativa de assassinato!

Testa & Amadores

Comissões, Consignações,
Cereais. Ferragens e Mercearia.
Vidraça.
Depositarios de petroleo e gazolina
SHELL

Rua Eça de Queiroz
AVEIRO

Maquinas de escrever

Remington

de reputação mundial, classificadas como infinitamente superiores a todas as outras.

Representante em Aveiro:

Aurelio Costa

A Encyclopedia pela Imagem

(Publicação mensal)

A IMAGEM É SOBERANA: vivemos no seculo da photographia. Nos jornais, nos *magazines*, é a imagem que primeiro nos informa, e dum simples golpe de vista, sobre os acontecimentos do dia, as descobertas scientificas e as novidades da arte. O texto, esse vem depois.

PORQUE FALTA O TEMPO! Na nossa época, de luta pela vida, ninguem, absorvido pelas suas ocupações, póde desperdiçar tempo. Para se tomar conhecimento d'um artigo, embora curto, são precisos longos minutos. Para se vêr um desenho, um *croquis*, uma photographia, e se ficar sciente do que ela representa, alguns segundos bastam.

Eis aqui, pois, a grande novidade do nosso tempo no dominio dos livros: A Encyclopedia pela Imagem.

NA ENCYCLOPEDIA PELA IMAGEM, a imagem methodicamente agrupada, classificada n'uma succession ordenada e logica, ensina melhor, instantaneamente, do que as mais extensas explicações.

A ENCYCLOPEDIA PELA IMAGEM abrange todos os ramos dos conhecimentos humanos: *Historia, Geographia, Sciencias, Arte, Literatura, Jogos e Sportes*, etc.

A cada assumpto ela consagra um volume maravilhosamente illustrado com 150 gravuras, que um texto claro, facil e attraente acompanha. Será lido com um interesse apaixonado; será relido em seguida e consultado constantemente. O conjunto formará a Encyclopedia mais rica e mais interessante até hoje realisada.

COM A ENCYCLOPEDIA PELA IMAGEM, cada um poderá constituir, pouco a pouco, uma Encyclopedia completa e constantemente em dia que, á medida que se forem publicando os differentes volumes, se classificará por ordem alphabetica, para melhor commodidade de consulta.

A edição é da *Livraria Chardron*, de Lelo & Irmão —Porto.

Azulejos

em pó de pedra

Fabrica Aleluia

Aveiro

Artigos sanitarios, louças de serviço, panneaux, etc.

Banco Regional de Aveiro

Sociedade Anonima de Responsabilidade Lim.da

Correspondentes em todas as praças do paiz
Representantes em Aveiro de numerosos bancos e casas bancarias de Lisboa e Porto.

Descontos, saques, transferencias e outras operações comerciais.
Depositos á ordem e a praso.

Banco Pinto & Sotto Mayor

Capital Autorisado Esc. 100.000:000$00
Realisado » 30.000:000$00

SÉDE: LISBOA—*FILIAIS*: PORTO, BRAGA, CHAVES, VIANA DO CASTELO e VIZEU

Representantes do

Banco Português do Brazil
Rio de Janeiro—Santos—S. Paulo

Banco Comercial do Rio de Janeiro
Rio de Janeiro

Banco Nacional de Comercio
Filiais e agencias em todas as praças do Estado do Rio Grande do Sul

British Bank of South America, Ltd.
Bahia, Pernambuco, Porto Alegre, Rio de Janeiro, Santos e S. Paulo

MOREIRA GOMES & C.ª, Pará—FERREIRA COSTA & C.ª, Pará—FROTA & GENTIL, Ceará.

Depositos á ordem e a praso. Compra e venda de cambiais, coupons titulos, papeis de credito, notas e moedas estrangeiras. Descontos, transferencias. Operações em todos os generos.

Correspondente em AVEIRO

Pompeu Alvarenga

Ceramica de Quintans

TELHAS
TIJOLOS
MADEIRAS
ARTIGOS DE CONSTRUÇÃO

Motores

"Kelvin,,

Maritimos, Industriais e grupos electrogenios. Lanchas.

Agente:

Ricardo M. Costa